



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli*

**Processo:** 1135507  
**Natureza:** Denúncia  
**Denunciante:** Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli  
**Jurisdicionado:** Município de Itabira

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para adoção das medidas necessárias ao cumprimento do despacho exarado pelo Conselheiro-Presidente (peça 10), em 06/01/2023, durante o recesso das atividades deste Tribunal.

Apresentada a documentação requerida pelo Presidente ou transcorrido o prazo sem manifestação dos responsáveis, retornem-me os autos conclusos com urgência.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023.

TELMO PASSARELI  
Relator